



ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA EM
03.05.2024

DATA: 03 DE MAIO DE 2024;

LOCAL: SALA VIRTUAL – APLICATIVO MICROSOFT TEAMS;

PAUTA PRINCIPAL:

- PLANO ESTADUAL DE SAÚDE(2024-2029) – RESOLUÇÃO CNJ Nº530/2023;

PAUTA SECUNDÁRIA:

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 12/04/2024;

Iniciados os trabalhos, o Secretário-Executivo do Comitê realizou a leitura da ata da reunião realizada no dia 12 de abril de 2024, ocasião em que foram repassadas as deliberações do último encontro e devidamente aprovadas pelo colegiado.

Ato contínuo, foi dada a palavra ao Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, Coordenador do Comitê, que cumprimentou os presentes e deu início a reunião marcada para apreciação do Plano Estadual da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência a Saúde. Dr Bruno Benigno informou que o plano estadual estabelece ações para efetivar as diretrizes da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência a saúde, instituída pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 530/2023, a serem executadas no prazo de 6(seis) anos, a contar de janeiro de 2024, que deve alcançar os seguintes objetivos:

Começando a leitura das ações, o juiz Dr. Bruno Benigno apresentou como sugestão as ações **1) Criação do Cejusc Saúde no âmbito da Justiça Estadual** que tem como objetivo tratar adequadamente os conflitos da saúde com adoção de métodos autocompositivos e diminuir a judicialização das questões de saúde. Dr. Bruno Benigno sugeriu a realização de reuniões com os representantes da secretaria de saúde do Estado e Defensoria Pública para alinharem um fluxo pro cejusc saúde, bem como, a inclusão do NAIS dentro do cejusc. Em seguida, a presente questão foi submetida à votação e **APROVADA POR UNANIMIDADE;**

2) Implementar robôs para automatização de fluxo de trabalho no sistema PJE para utilização nas demandas processuais e pré-processuais do CEJUSC-Saude: referida ação tem como objetivo a utilização de mecanismos de inteligência artificial para controle, acompanhamento e adoção de melhorias nos processos judiciais sobre saúde

3) Comitês Regionais: o objetivo principal dessa ação será a descentralização da atuação do Comitê Estadual, além de criar um canal maior de diálogo com as instituições. Foi sugerido a criação de dois comitês regionais em duas macro regiões com maior índice de ações, quais sejam Sobral e Cariri. Dr. Bruno Benigno pediu aos membros do comitê estadual que possam analisar e indicar alguns membros de suas instituições que atuem com a matéria de saúde para compor os comitês regionais.

Submetida à votação, a ação foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**

4)Capacitar Magistrados, membros de Ministério Público, de Defensoria Pública, de Procuradorias, membros da advocacia e operadores do direito o objetivo principal dessa ação é capacitar os membros da justiça no âmbito do sistema único de saúde -SUS. A Dra. Isabel Porto informou aos membros do comitê estadual que fez um curso para os servidores do Ministério Público e que o material utilizado poderá servir como base para a montagem do curso. Dr. Bruno Benigno solicitou o material e solicitou a colaboração da Dra. Isabel para realização da referida ação.

5)Capacitação de Magistrados e Servidores na ferramenta E-Natjus o objetivo principal dessa ação é capacitar Magistrados e servidores na ferramenta do E-Natjus e reforçar a importância da utilização da plataforma como meio de obtenção de decisões qualificadas.

Submetida à votação , a ação foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**

6)Atualização do Manual da Desjudicialização O objetivo principal dessa proposta é prestar informações aos Magistrados, Promotores, Defensores e todos os demais agentes que atuam na esfera judicial, bem como dos usuários do sistema de maneira geral, sobre os programas existentes na rede assistencial da saúde e os fluxos para acesso aos serviços contemplados. Submetida à votação , a ação foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**

7)Criação de Núcleo 4.0 com competência nas ações de saúde suplementar O objetivo principal dessa ação é tratar de forma isonômica as saúdes pública e suplementar, tendo em vista a ausência de varas especializadas no âmbito da saúde suplementar. Sendo assim, Dr. Bruno Benigno informou que será feito um estudo, buscando dados e indicadores para apresentar a gestão do tribunal e tentar conscientizar a criação de um núcleo especializado. Submetida à votação , a ação foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**

Após o debate acerca do plano de ação Dr. Bruno Benigno informou que encaminhará o plano de ação ao Núcleo de Apoio as Comissões para análise e correção necessárias antes do seu envio ao CNJ e publicização.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que a próxima reunião do Comitê será dia 21 de junho de 2024;

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, Coordenador do referido Comitê, agradeceu a presença e a participação de todos, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 03 de maio de 2024.

Bruno Gomes Benigno Sobral, Juiz de Direito, Coordenador do Comitê – TJCE;

Niliane Meira Lima, Juíza Federal, Vice- Coordenadora do Comitê JFCE

Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues, Procurador Estadual (MPE, Suplente);

André Luiz Vieira de Moraes, Advogado da União (AGU, Titular)

Marília Braga Olinda de Lucena, Defensora Pública Estadual (DPE);

Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto, Procuradora de Justiça;

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Rômulo Nogueira Nepomuceno Nogueira, Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde (SESA, Titular);

Geanne Carvalho, Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde (SESA, Suplente);

Leonardo José Aprígio Costa Sousa, Advogado, Representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU, Titular);

Emília Alves de Castro, Gerente da Célula do Completo Integrado de Regulação da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza (SMS, Suplente);

Francisco Ilberte Gomes da Silva, Representante do Conselho Regional de Odontologia do Ceará (CRO, Suplente);

Suzy Cléa Braga de Lima, Assessora do Núcleo de Monitoramento das ações Judiciais da SEMS;

Ricardo Cesár Vieira Madeiro, Advogado, Presidente da Comissão de Saúde da OAB/CE;

Marcela Rodrigues Carvalho, Representante do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará- ISSEC

Expedito Antônio da Silva Sousa, Representante do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará- ISSEC

Rochelle Pinheiro Ribeiro, Médica, Representante do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Assistente Operacional do NAT-JUS/CE.

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341